



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO

ATENÇÃO MORADORES DO BAIRRO PORTO DO RIBEIRA



Com o objetivo de dar continuidade à Regularização Fundiária do Núcleo Habitacional **Porto Ribeira** e o recolhimento da documentação dos imóveis, equipes vinculadas ao Governo do Estado, através do Programa Cidade Legal, realizarão o **Cadastro Social e/ou Atualização de Documentos** dos moradores com o levantamento de dados das famílias.

IMPORTANTE

Aguarde a visita do pesquisador na sua casa nos dias 05/09/2020 a 08/09/2020 (sábado à terça-feira), e deixe separadas **cópias dos documentos** dos responsáveis pelo imóvel:

- **RG, CPF, CERTIDÃO DE CASAMENTO** (se casado ou separado legalmente);
- **ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL** (se houver);
- **CERTIDÃO DE ÓBITO** (se for viúvo);
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.**

Documentos complementares: cópia do documento de aquisição do imóvel (contrato, recibo, cessão de direito, concessão, doação e outros), documento que comprove o tempo de posse (conta de água, luz, cartão de posto de saúde, ficha escolar dos filhos, etc.)

As informações deverão ser respondidas por um dos responsáveis pelo imóvel.

Qualquer dúvida, entre em contato com o Departamento de Planejamento da Prefeitura de Iguape/SP, Tel.: (13)3848-6810, R/6831.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO

ATENÇÃO MORADORES DO BAIRRO PORTO DO RIBEIRA



Com o objetivo de dar continuidade à Regularização Fundiária do Núcleo Habitacional **Porto Ribeira** e o recolhimento da documentação dos imóveis, equipes vinculadas ao Governo do Estado, através do Programa Cidade Legal, realizarão o **Cadastro Social e/ou Atualização de Documentos dos moradores** com o levantamento de dados das famílias.

IMPORTANTE

Aguarde a visita do pesquisador na sua casa nos dias 05/09/2020 a 08/09/2020 (sábado à terça-feira), e deixe separadas **cópias dos documentos** dos responsáveis pelo imóvel:

- **RG, CPF, CERTIDÃO DE CASAMENTO** (se casado ou separado legalmente);
- **ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL** (se houver);
- **CERTIDÃO DE ÓBITO** (se for viúvo);
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.**

Documentos complementares: cópia do documento de aquisição do imóvel (contrato, recibo, cessão de direito, concessão, doação e outros), documento que comprove o tempo de posse (conta de água, luz, cartão de posto de saúde, ficha escolar dos filhos, etc.)

As informações deverão ser respondidas por um dos responsáveis pelo imóvel.

Qualquer dúvida, entre em contato com o Departamento de Planejamento da Prefeitura de Iguape/SP, Tel.: (13)3848-6810, R/6831.